



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 63 – Publicação 17/05/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### GABINETE DA REITORIA

#### AUTORIZAÇÃO

##### PORTARIA Nº 217, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000681/2021-75, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país de **AILTON COTRIM PRATES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2136083, para realizar atividades de pesquisa de Doutorado, em Madrid/Espanha, no período de 01.09.2021 a 28.02.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - O afastamento é parte complementar do doutorado no país prorrogado pela Portaria nº 595/2020–PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 108, de 27.07.2020.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

JOSEALDO TONHOLO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 261, DE 06 DE MAIO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processonº 23065.002348/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LUCIA RODRIGUES DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1165085, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

##### PORTARIA Nº 271 DE 10 DE MAIO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003544/2021-83, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES COELHO**, matrícula SIAPE nº 1120269, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA Nº 281, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007448/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **HEITOR JUDISS SAVINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1318371, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **26 de maio de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2021**, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### REENQUADRAMENTO

### PORTARIA Nº 265, DE 7 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009882/2021-65, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **MARIA TEREZA TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119914, que ingressou em 1 de dezembro de 1976 e se aposentou no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais em 13 de fevereiro de 2006, **no nível de Capacitação IV (quatro) e padrão de vencimento 16** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0516087-34.2008.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 185, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.008800/2021-82, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 112, publicada no Boletim de Pessoal n. 25, em 01/03/2021;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11959689 - SIASS/HUPAA, de 19/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 308/2020 – HU/ANESTESIOLOGIA;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) ao trabalhador **Maurício Pires Ferreira Magalhaes**, ocupante do cargo Médico, Siape n. 1188800, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ANESTESIOLOGIA desde 05/01/2021.

##### PORTARIA Nº 188, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.003945/2021-23, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 1359, publicada no Boletim de Pessoal n. 03, em 07/01/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11991914 - SIASS/HUPAA, de 22/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 271/2019 – HU/AMBULATORIO I;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora Arlete Rodrigues do Nascimento, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Siape n. 1421687, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/AMBULATORIO I, a partir de 07/01/2020, data homologada de lotação.

##### PORTARIA Nº 189, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004984/2021-03, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 911, publicada no Boletim de Pessoal n. 180, em 18/12/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11057281 - SIASS/HUPAA, de 28/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 318/2020 – HU/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora **Evani Jucá Dantas Bastos**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Siape n. 1152069, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

Alberto Antunes - HU/Centro de Testagem e Aconselhamento, a partir de 22/12/2020, data da avaliação ambiental atualizada.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### REMOÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014983/2020-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a) **IVO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1674235, do Centro de Tecnologia/CTEC/UFAL para o CAMPUS ARAPIRACA/POLO PENEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 010841/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPGDIBICT)**, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, na forma a seguir:

#### TITULARES:

PROFª NÍDIA NOEMI FABRÉ (Coordenadora)  
PROF. VANDICK DA SILVA BATISTA (Vice-Coordenador)  
PROF.ª ANA CLÁUDIA MENDES MALHADO  
PROF. ROBSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
PROF. KIM RIBEIRO BARÃO

#### SUPLENTE:

PROF. GILBERTO COSTA JUSTINO  
PROF. MÁRCIO AMORIM EFE  
PROF. CLÁUDIO LUIS SANTOS SAMPAIO  
PROFª. MELISSA FONTES LANDELL  
PROFª PATRÍCIA MUNIZ DE MEDEIROS

#### REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: JULLIENE KELLINE GONÇALVES CASTRO  
SUPLENTE: JHONATAN GUEDES DOS SANTOS

#### REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

TITULAR: CÍCERO DIOGO LINS DE OLIVEIRA  
SUPLENTE: FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º – O presente mandato terá vigência de 01/05/2021 a 01/05/2023.

#### PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.09875/2021-60, resolve:

Art. 1º – Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada (PPGEA)**, da Faculdade de Economia Administração e Ciências Contábeis - FEAC, na disposição a seguir:

#### TITULARES:

PROFA.CAMILA DO CARMO HERMIDA (Coordenadora)  
PROF. ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS (Vice -Coordenador)  
PROFA. ANA MARIA RITA MILANI  
PROF. CID OLIVAL FEITOSA  
PROF. VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### SUPLENTES:

PROF. KEULER HISSA TEIXEIRA  
PROF. FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO  
PROF. ANDRÉ MAIA GOMES LAGES  
PROF. REYNALDO RUBEM FERREIRA JÚNIOR

### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: LIDIANE SOARES RENOVARO DA COSTA  
SUPLENTE: SUZANA BACCILI

### REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: MARCUS VINICIUS SARMENTO DE SOUZA  
SUPLENTE: RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO

Art. 2º – O presente mandato terá vigência de 01/05/2021 a 01/05/2023.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### RECONDUZIR

#### PORTARIA Nº 46, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010841/2021-71, resolve:

Art. 1º – Reconduzir **NÍDIA NOEMI FABRÉ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1219840, na **função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT)**, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **código FCC-01**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

\* **Publicada no DOU de 13/05/2021/ Edição: 89/ Seção 2/ página: 32.**

#### PORTARIA Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010841/2021-71, resolve:

Art. 1º – Reconduzir **VANDICK DA SILVA BATISTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0400800, na **função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT)**, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS.

Art. 2º – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

#### PORTARIA Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.09875/2021-60, resolve:

### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021**

Art. 1º – Reconduzir **CAMILA DO CARMO HERMIDA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1914572, **na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em em Economia Aplicada (PPGEA)**, da Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis - FEAC, **código FCC-01**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**\* Publicada no DOU de 13/05/2021/ Edição: 89/ Seção 2/ página: 32.**

### **PORTARIA Nº 50, DE 12 DE MAIO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.09875/2021-60, resolve:

Art. 1º – Reconduzir **ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1870794, **na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em em Economia Aplicada (PPGEA)**, da Faculdade de Economia Administração e Ciências Contábeis - FEAC.

Art. 2º – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 667, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007052/2021-39, resolve: Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GORETTI BARROS DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOÃO LUIS SILVA FARIAS**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119389, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 25.03.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

##### PORTARIA Nº 717, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008134/2021-22, resolve: Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADENIR ALMEIDA ALVES**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **ARNALDO CLARINDO ALVES**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1119663, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 17.03.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

##### PORTARIA Nº 718, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007426/2021-29, resolve: Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NADJA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **RONALD CABRAL DE MENDONÇA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 530051, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03.02.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 29.**

##### PORTARIA Nº 736, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008818/2021-81, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA FRANCISCA GAMA DO NASCIMENTO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1120024, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11.04.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 30.**

### PORTARIA Nº 737, DE 10 DE MAIO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008856/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **ARNALDO BICHOFFE**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **MARIA CELESTE GUERREIRO BARBOSA BICHOFFE**, aposentada no cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1142886, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 13.04.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 30.**

### PORTARIA Nº 738, DE 10 DE MAIO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008812/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **CARLOS DE MESQUITA CAMPOS**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **MARGARIDA CAVALCANTE FERRO CAMPOS**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119308, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 14.04.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 30.**

### PORTARIA Nº 739, DE 10 DE MAIO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009481/2021-28, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **LADIANE CASSIANO DE MELO MAIA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **FERNANDO MAIA CESAR**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134817, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 26.04.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 30.**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### PORTARIA Nº 763, DE 12 DE MAIO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002019/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **WILLIAM VEGA DE FREITAS**, na condição de filho, por morte do servidor WILLIAM VEGA HURTADO, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2194470, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 22.01.2021, data do óbito do servidor, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 2, pág. 30.**

BRUNO MORAIS SILVA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

CONTRATO no 19/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Ana Paula de Bulhões Vieira, CPF: 029.xxx.xx4-28. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei no 8.745/93. Processo 23065.010562/2021-38. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: FANUT. VIGÊNCIA INICIAL: 10/05/2021 a 09/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

**\*Publicado no DOU de 17/05/2021, seção 3, pág. 54.**

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### CORREGEDORIA SECCIONAL

#### **CONCESSÃO**

#### PORTARIA Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 004/2021 – CSI/P32/2020/CORREGEDORIA/UFAL, de 14 de maio de 2021 resolve:

I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)**, constituída pela Portaria nº 32, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 138 de 24/09/2020, prorrogada pela Portaria nº 41, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 176, de 14/12/2020, reconduzida pela Portaria nº 16, de 15 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 34, de 16/03/2021, nos autos do **Processo nº 23065.023347/2019-90**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão a servidora **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 18 de maio de 2021 e término em 16 de julho de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### CENTRO DE TECNOLOGIA

#### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL**

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para o curso de ENGENHARIA DE PETRÓLEO;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

**RESOLVE, “Ad Referendum”.**

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo curso de ENGENHARIA DE PETRÓLEO para a área de estudo ENGENHARIA DE POÇO, para o processo seletivo aberto pelo **Edital nº 21/2021-PROGEP/UFAL** para seleção de Professor Substituto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **RESOLUÇÃO Nº 05/2021-CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL**

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para o curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

**RESOLVE, “Ad Referendum”.**

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA para a área de estudo GEOPROCESSAMENTO APLICADO AOS ESTUDOS AMBIENTAIS, para o processo seletivo aberto pelo **Edital nº 21/2021-PROGEP/UFAL** para seleção de Professor Substituto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **RESOLUÇÃO Nº 04/2021-CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL**

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para o curso de ENGENHARIA QUÍMICA;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

**RESOLVE, “Ad Referendum”.**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo curso de ENGENHARIA QUÍMICA para a área de estudo TRANSFERÊNCIA DE CALOR E PROCESSOS TÉRMICOS, para o processo seletivo aberto pelo **Edital nº 21/2021-PROGEP/UFAL** para seleção de Professor Substituto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

### RESOLUÇÃO Nº 05/2021-CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para o curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

**RESOLVE, “Ad Referendum”.**

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA para a área de estudo GEOPROCESSAMENTO APLICADO AOS ESTUDOS AMBIENTAIS, para o processo seletivo aberto pelo **Edital nº 21/2021-PROGEP/UFAL** para seleção de Professor Substituto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

### RESOLUÇÃO Nº 06/2021-CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL;
- O Processo Seletivo para Seleção de Professor Substituto em andamento para o curso de ENGENHARIA CIVIL;
- O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

**RESOLVE, “Ad Referendum”.**

Art 1º Aprovar as bancas examinadoras designadas pelo curso de ENGENHARIA CIVIL para a área de estudo CONSTRUÇÃO CIVIL, para o processo seletivo aberto pelo **Edital nº 21/2021-PROGEP/UFAL** para seleção de Professor Substituto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 13 DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação tomada na Reunião Extraordinária do CONSIM, ocorrida em 14 de maio de 2021, resolve: Prorrogar o mandato dos Representantes Docentes, Técnicos e Discentes no Conselho do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas, definido pela portaria de novembro de 2018(IM/UFAL) por um período de 60 dias, em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico, pela RESOLUÇÃO Nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020 e impossibilidade de realização de novas eleições no momento devido ao cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Membros Titulares do Conselho do Instituto de Matemática

Isnaldo Isaac Barbosa

Juliana Roberta Theodoro de Lima

Marcos Ranieri da Silva

Luis Guillermo Martinez Maza

Márcio Cavalcante de Melo

José Carlos Almeida de Lima

Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena

Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante

Krerley Irraciel Martins Oliveira

Carlos Gonçalves do Rei Filho

Abraão Mendes do Rêgo Gouveia

Cícero Tiarlos Nogueira Cruz

Márcio Henrique Batista da Silva

Ediel Azevedo Guerra

Ana Maria Santos de Mendonça (Técnica Admnsitrativa)

Edja Medeiros Silveira (Técnica Admnsitrativa)

Karenn Cristina Santiago de Melo (Técnica Admnsitrativa)

Alysson Lucas Pereira Santos ( Discente da Licenciatura)

Denilson Tenório dos Santos Júnior (Discente do Bacharelado)

Maria Ranilze da Silva (Discente da Pós-Graduação)

Membros Suplentes do Conselho do Instituto de Matemática

Viviane de Oliveira Santos

Ivan Araújo Cordeiro de Albuquerque

Isadora Maria de Jesus

Hilário Alencar da Silva

Fernando Enrique Echaiz Espinoza

Adelailson Peixoto da Silva

Wagner Ranter Gouveia da Silva

Gilcleberson Mascarenhas Barros (Técnico Administrativo)

Daniela Aprígio do Nascimento (Discente da Licenciatura)

Jandir Gomes de Souza Tavares (Discente do Bacharelado)

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 63 – de 17 de Maio de 2021 - Publicação em 17 de Maio de 2021**

Davis Magalhães de Freitas (Discente da Pós-graduação)

A prorrogação do mandato dos referidos conselheiros será a partir do dia 17 de maio de 2021, até o dia 16 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900